DECRETO LEGISLATIVO N°. 010/2015

***Súmula*:** Aprova o Orçamento para a Realização da "Festa de Réveillon".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica aprovado o Orçamento Geral das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a Realização da **"Festa De Réveillon",** em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renomeada para 547/2001, alterada pela Lei N° 569/2002 e 1.161/2013.

ART. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 09 de Dezembro de 2015.

José Schneiders
Presidente